



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE **registra os preços da empresa** identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada pela sócia, Sra. MARIA FRANCISCA DA SILVA GABRIEL, portadora do CPF nº 986.398.897-91 e RG nº 04952447-3-IFP-RJ, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 001/2013**, objeto do **processo administrativo nº P.G. 13.815/2012-7**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

Empresa: **KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ: 11.129.548/0001-52
Endereço: Rua Carlos Matoso Correa, nº 166 – Benfica – Rio de Janeiro(RJ)
CEP: 20911-390
Telefone: (21) 2580-5289
Fax: (21) 2580-5289
Email: kmdebenfica@ig.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura dos materiais abaixo especificados, nos preços ora registrados:

LOTE 1

Item	Especificação	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Compressor hermético, alternativo, de 10 TR (compatível com modelo original 1001 FH4-T) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> da Marca Hitachi modelo RP 1013 AVL,	09	04	6.750,00	60.750,00

NSI
e

	trifásica, 380 volts, ano de fabricação 1990. Marca:hitachi				
2	Compressor hermético, alternativo, de 7,5 TR (compatível com modelo original 753 FH3-T) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> da Marca Hitachi modelo RP 1515 AV, trifásica, 380 volts. Marca:hitachi	10	04	5.325,00	53.250,00
3	Compressor hermético, rotativo, de 12,5 TR (compatível com modelo original ZR144KC – TF7 - - 450) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV250AP + RWR250AS + RTC250AP, trifásica, 380 volts. Marca: copeland	01	01	5.688,00	5.688,00
4	Compressor hermético, rotativo, de 10,0 TR (compatível com modelo original 1000EH – 160C3) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV200AP + RTS200BS, trifásica, 380 volts. Marca:hitachi	06	02	5.110,00	30.660,00
5	Compressor hermético, rotativo, de 7,5 TR (compatível com modelo original SR081UAB) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV150AP + RTS150BS, trifásica, 380 volts. Marca:hitachi	01	01	4.400,00	4.400,00

Valor Total do Lote 01 :R\$ 154.748,00

JUST

@

LOTE 2

Item	Especificação	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Compressor hermético, rotativo, de 5,0 TR (compatível com modelo original 50DXE16386S) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> condensação à ar da Marca Carrier. Marca: Sanyo	02	01	2.519,00	5.038,00

VALOR TOTAL DA ATA : R\$ 159.786,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (um) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA– Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

USI

①

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro – As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico nº 001/13** e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.


UST
①

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO


NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA


MÁRIA FRANCISCA DA SILVA GABRIEL
Representante legal



proposição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, à fls. 124, na forma do que se faculta o art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99 e autorizo a rescisão unilateral do contrato, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em 19 de novembro de 2012.
JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA
 Diretor-Geral

2ª REGIÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 21/02/2013 foi revogado o Convite nº 001/2013 pela Exma. Sr. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 21/02/2013 foi revogada a Tomada de Preços nº 001/2013 pela Exma. Sr. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Em 25 de fevereiro de 2013.
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41. Contratada: CLEAR INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA SUP. 2.734/2013 OBJETO: fornecimento de 2.000 (dois mil) pacotes de cartolina branca, contendo cada pacote 100 (cem) folhas, conforme especificação técnica constante do Termo de Referência, pelo valor total de R\$88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 059730-339030. Autorizada e ratificada em 21.02.2013 pela Exma. Desembargadora-Presidente, Deolécia Amorelli Dias

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato 09L1002 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a empresa RE. IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ 10.275.688/0001-76. OBJETO: Extensão da vigência até 31 de dezembro de 2013 e reajuste do valor mensal do aluguel para R\$24.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93. Promoção TRT/SC/008/2013, SUP 33.937/2012. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Raimundo Batista Campos (pela contratada). 13TA011 - SUP 4.868/2013

4ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0000704-26.2013.5.04.0000. CD nº 0147/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", para a servidora Simone Pereira Justino Goulart. VALOR: R\$ 2.590,00. FAVORECIDO: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Antonio Carlos Lantmann, Diretor-Geral Substituto, em 20/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Corregedora do TRT 4ª Região no exercício da Presidência, em 20/02/2013.

PROCESSO nº 0000680-95.2013.5.04.0000. CD nº 0159/13-4. RESUMO DO OBJETO: Taxas de ART e RTT junto ao CREA-RS e CAU-RS. VALOR: R\$ 8.083,60. FAVORECIDOS: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33904710. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 21/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 21/02/2013.

PROCESSO nº 0000930-31.2013.5.04.0000. CD nº 0169/13-4. RESUMO DO OBJETO: renovação dos periódicos Revista Master de Direito do Trabalho e Revista Brasileira de Direito Previdenciário. VALOR: R\$ 1.496,00. FAVORECIDO: Lex Editora S.A. FUNDA-

MENTO LEGAL: inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903901. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 22/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 22/02/2013.

PROCESSO nº 0000693-94.2013.5.04.0000. CD nº 0146/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Fotografia Digital, módulos 1, 2 e 3", para o servidor Inácio do Canto Rocha Filho. VALOR: R\$ 995,00. FAVORECIDO: Câmera Viajante Agência e Escola de Fotografia Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Antonio Carlos Lantmann, Diretor-Geral Substituto, em 20/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Corregedora do TRT 4ª Região no exercício da Presidência, em 20/02/2013.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 6, 7 E 8/2013

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região convida aos interessados a realização das seguintes licitações:

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 13-03-2013, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.
- PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de expediente. As propostas serão recebidas até as 10h do dia 11-03-2013, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.
- PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carrinhos para transporte de processos. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 14-03-2013, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.

Os Editais e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito na Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Porto Alegre/RS, fone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou na internet, www.trt4.jus.br.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
 Coordenadora

5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012

PROCESSO: 09.53.12.0305-35. OBJETO: Aquisição de sacolas em nylon para distribuição entre os participantes dos eventos relacionados ao Programa Trabalho, Justiça e Cidadania conduzido pela Amatra5. ABERTURA: 11 de março de 2013, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 25 de fevereiro de 2013.
CLAUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS
 Pregoeiro

6ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2012

(Proc. TRT nº 0137/2012)
 O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços nºs 005/13 e 005A/13, correspondentes ao Pregão Eletrônico nº065/12, para eventual aquisição de bens permanentes para o Núcleo de Saúde do TRT da 6ª Região, vigência: 12(doze) meses, no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Empresas vencedoras e valores globais registrados: Ata 005/13: R\$780,00- BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 09.560.267/0001-08); Ata 005A/13: R\$10.380,00 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - (CNPJ: 95.433.397/0001-11); vigência: 18/02/2013 a 17/02/14.

Des. IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
 Presidente

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2013. Proc. 10.236/2012. Contratada: DISTRIFORT - DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME. CNPJ nº 03.220.694/0001-60. Objeto: fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de policarbonato transparente, de 20 litros. Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2013. Fund. Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93. Valor total: R\$26.130,00. Empenho nº. 2013NE000138. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e José Neme Jerreissati Netto, pela Contratada, em 25/02/2013.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 008/2013, PE 01/13. Proc. 13.815/2012-7. Favorecida: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 11.129.548/0001-52. Objeto: aquisição futura dos materiais abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$ 159.786,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Maria Francisca da Silva Gabriel, pela empresa, em 25/02/13.

Espécie: ARP Nº 010/2013, PE 71/12. Proc. 9.184/2012. Favorecida: ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 16.967.567/0001-71. Objeto: confecção e instalação de mobiliário de marcenaria nas quantidades e preços registrados conforme abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$139.299,96. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Marcio Gurgel Carvalho, pela empresa, em 25/02/13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ACUSTILUX INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ 07.515.220/0001-05. Proc. TRT nº. 283/2011-5. Objeto: Acréscimo do item 10.4 à Cláusula Décima, que trata do Valor do Contrato e do Reajuste. (1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 33/2012). Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e João Octávio Memória Hyppólito, pela Contratada, em 25/02/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação, pelo regime de empreitada global, de obras de reforma de gabinetes para desembargadores. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 11/03/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.
ANA MARIA TELES FORTUNA
 Pregoeira

8ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº104/2011; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Belo Monte Serviços Ltda-ME; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (Repactuação dos preços praticados em 10,64%, em face da variação dos preços dos insumos e da majoração salarial decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, com efeitos financeiros a contar de 01/08/2012); Processo TRT nº1397/2011; Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2013; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Sr. Oswalter da Silva Montenegro, pela Contratada.

SECRETARIA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: UNIÃO-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a Procuradoria-Geral da União. OBJETO: Cessão de uso do software denominado JURISCALC para a Procuradoria-Geral da União; PROCESSO TRT Nº1780/2012; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2012; pelo TRT8ª Região, o Exmo. Sr. José Maria Quadros de Alemcar, e a Exma. Sra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, pela Procuradoria-Geral da União.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2013

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº027/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Retificação a Cláusula Terceira do Contrato TRT nº 027/2012; Processo TRT nº01974/2011; Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2013; pelo Tribunal: o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Sr. João Marcelo Nunes Malaquias, pela Contratada.